

**COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO 004/2024

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM MDE**

MARÇO/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO : 004/2024

OBJETIVO : Análise da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Pelotas

VINCULAÇÃO : Poder Executivo do Município de Pelotas

RESPONSÁVEL : Paula Schild Mascarenhas, prefeita municipal

EXERCÍCIO : 2023

AUDITOR(ES) : Vanderlei dos Santos Madruga, contador, matrícula nº 30.022

COORDENADORA DA UCCI : Norma Gonçalves Xavier

Protocolo
616927

Página da
peça
2

Peça
5826274

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010
(53) 3284-3614
controleinterno@pelotas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1 RECEITA ARRECADADA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	3
PARECER.....	4

Protocolo
616927

Página da
peça
3

Peça
5826274

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010
(53) 3284-3614
controleinterno@pelotas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI, com fundamento em suas atribuições legais e institucionais, bem como em normas do Tribunal de Contas do Estado, apresenta o relatório e parecer com base nos dados, informações e documentos de responsabilidade da unidade auditada. É oportuno destacar que as análises realizadas foram reduzidas tanto em escopo quanto em profundidade em virtude de limitações operacionais decorrentes da escassez de pessoal que a unidade vem experimentando nos últimos anos, conforme noticiado em relatórios anteriores. Adicionalmente, destacam-se as dificuldades enfrentadas nos canais de comunicação em virtude de atrasos ou ausência de respostas quanto aos documentos e informações requisitadas para a elaboração deste relatório.

Quanto à estrutura de pessoal, a UCCI foi composta no exercício pelo seguinte quadro nas funções de auditoria:

Nome	Cargo
Alessandro Goldbeck Machado ¹	Administrador
Anelize Natale Munhoz	Administrador
Ioni Donini Medeiros	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Vanderlei dos Santos Madruga	Contador

1 RECEITA ARRECADADA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A base de cálculo constitucional da receita da educação totalizou R\$ 682.645.309,08, com a aplicação de R\$ 210.650.334,44, representando 30,86% dos recursos. As análises se limitaram ao exame dos dados e informações consolidados constantes no SIAPC.

¹ Permaneceu na função até 04/05/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER

Considerando a competência e os limites de responsabilidade em face dos dados, informações e documentos elaborados pela entidade e o risco decorrente das dificuldades operacionais, a UCCI opina que:

Foi atendido o índice constitucional de aplicação de recursos no MDE.

É o parecer.

Pelotas, 28 de março de 2024.

VANDERLEI DOS SANTOS MADRUGA,
Auditor.

De acordo,

NORMA GONÇALVES XAVIER,
Coordenadora da UCCI.